



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20240306/0001-86**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E .....**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Sebastião Rodrigues Mano, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... , sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo nº 00013.20240306/0001-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza e Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Russas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água mineral natural	200.0	GRR		
ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL					
2	Água sanitária	60.0	L		
ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,					
3	Açúcar	150.0	KG		
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
4	Álcool etílico	100.0	L		
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

5	Desodorizador sanitário	50.0	UN		
DESODORIZADOR SANITÁRIO, DESODORIZADOR SANITÁRIO					
6	Balde	10.0	UN		
BALDE DE PLASTICO DE USO DOMESTICO					
7	Biscoito	50.0	UN		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA					
8	Biscoito	50.0	UN		
BISCOITO, SABOR: SALGADO INTEGRAL, TIPO: CLUB SOCIAL					
9	Biscoito	50.0	UN		
BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER					
10	Café	200.0	PCT		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO EM GRÃO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRÃOS CAFÉ ARÁBICA					
11	Chá alimentação	120.0	CX		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ DE ERVAS, USO: ALIMENTÍCIO					
12	Copo descartável	150.0	UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA					
13	Copo descartável	150.0	UN		
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ					
14	Desinfetante	50.0	L		
DEINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLICOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
15	Detergente	50.0	FR		
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE CONCENTRADO, CARBONATO DE SÓDIO, POLIA-, APLICAÇÃO: MÁQUINA LAVAR LOUÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÓLIDO					
16	Esponja limpeza	50.0	UN		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO					
17	Flanela	50.0	UN		
FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA					
18	Fósforo	100.0	UN		
FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO					
19	Amido	40.0	KG		
AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA					
20	Guardanapo de papel	50.0	UND		
GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, dimensões mínimas de 22 x 18 cm, de alta qualidade, embalagem contendo 50 unidades.					
21	INSETICIDA AEROSOL	20.0	UND		



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETO, com 420ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

22	Leite em pó	40.0	EMB		
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
23	Limpa-vidro	25.0	UN		
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO					
24	Limpador Perfumado	30.0	UND		
LIMPADOR PERFUMADO, não toxico, ideal para limpeza em geral, embalagem com 1000ml.					
25	Lustrador móveis	25.0	UN		
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS					
26	Luva de proteção	12.0	PAR		
LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: LATÉX, APLICAÇÃO: USO GERAL, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL					
27	Manteiga	15.0	POTE		
MANTEIGA, TIPO: EXTRA, COMPOSIÇÃO: COM SAL					
28	MULTIUSO TRADICIONAL	50.0	UND		
MULTIUSO TRADICIONAL, não toxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis, embalagem com 500ml					
29	ODORIZANTE DE AMBIENTES	15.0	UND		
ODORIZANTE DE AMBIENTES, com ingredientes ativo de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com 360 ml					
30	Palha aço	20.0	UN		
PALHA AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
31	Pano limpeza	50.0	UN		
PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA					
32	Pano prato	20.0	UN		
PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA					
33	PANO MULTIUSO	15.0	PCT		
PANO MULTIUSO, pacote com 05 unidades, medindo no mínimo 60 x 33 cm, utilizado para limpeza em geral, com agente antibacteriano e alta absorção					
34	PAPEL HIGIENICO	120.0	PCT		
PAPEL HIGIENICO 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 04 rolos de 30m x 10cm)					
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	75.0	UND		
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 02 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 20,5 x 50 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos					
36	PEDRA SANITARIA	50.0	UND		
PEDRA SANITARIA contendo 01 haste plástica + pedra de 25g					
37	Polidor domestico de louca	20.0	UN		
POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA, POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA					



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

38	Refrigerante	120.0	UN		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO					
39	Rodo	15.0	UN		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
40	Sabão pó	20.0	CX		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL					
41	Sabonete líquido	15.0	FR		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS					
42	Saco plástico lixo	50.0	PCT		
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO					
43	SACO PARA LIXO 30L	80.0	PCT		
SACO PARA LIXO 30L, com 10 unidades no pacote, cor preta, largura 59cm, altura 62cm, em polipropileno					
44	SACO PARA LIXO 50L	40.0	PCT		
SACO PARA LIXO 50L, com 10 unidades no pacote, cor preta, largura 63cm, altura 80cm, em polipropileno					
45	Vassoura	15.0	UN		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CEP: 60 CM, TIPO CABO: REFORÇADO					
46	Pilha	100.0	EMB		
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: COMUM, MODELO: AA					
47	Pilha	50.0	EMB		
PILHA, TAMANHO: PALITO, TIPO: COMUM, MODELO: AAA					
48	Gordura vegetal	25.0	EMB		
GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL					
49	Álcool etílico limpeza de ambientes	40.0	L		
ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70%					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Nova Russas, na classificação abaixo: 1301.01.031.0144.2.111 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo;

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 009/2024.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 009/2024.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA RUSSAS/CE, ..... de..... de 20.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
CNPJ/MF Nº 00.613.474/0001-09  
SEBASTIÃO RODRIGUES MANO  
Responsável legal da CONTRATANTE



**Câmara Municipal de Nova Russas**  
Rua Coronel Antônio Rodrigues, Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE  
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.